



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 024/2015

“Que define os horários de Ônibus da Empresa Auto Ônibus Manoel Rodrigues S/A, linha Bauru à Santa Cruz do Rio Pardo que passa em Cabralia Paulista e toma outras providências.”

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, Prefeito do Município de Cabralia Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que no ultimo dia 12 de Setembro de 2014 foi inaugurado o Terminal Rodoviário de Passageiros de Cabralia Paulista.

CONSIDERANDO que os munícipes de Cabralia Paulista utilizam Empresa Auto Ônibus Manoel Rodrigues S/A, linha Bauru - Santa Cruz do Rio Pardo e que os mesmos para se utilizarem deste transporte precisam se locomover por meios próprios até o Trevo da Rodovia SP 225, trevo este de acesso a Cidade de Cabralia Paulista

CONSIDERANDO que o Município tem necessidade de que a Empresa Auto Ônibus Manoel Rodrigues S/A faça o trajeto de sua linha adentrando ao Município de Cabralia Paulista. Para melhor atender aos nossos munícipes.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada por este Decreto a Empresa Auto Ônibus Manoel Rodrigues S/A a entrar com seus Coletivos no Município de Cabralia Paulista utilizando como ponto de parada para embarque e desembarque o Terminal Rodoviário desta Municipalidade.

Art. 2º. Ficam definidos os horários de ônibus da Linha Intermunicipal já existente com parada para embarque e desembarque em Cabralia Paulista com destino à Santa Cruz do Rio Pardo e de Santa Cruz do Rio Pardo com parada para embarque e desembarque em Cabralia Paulista com destino à Bauru. Linha esta já existente e atendida pela Empresa Auto Ônibus Manoel Rodrigues S/A.

Art. 3º. Os horários da Linha Bauru- Santa Cruz do Rio Pardo e Santa Cruz do Rio Pardo -Bauru, com parada para embarque e desembarque no Terminal Rodoviário de Cabralia Paulista serão os seguintes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabrallia.sp.gov.br

(14)3285-1244



a) - Trajeto de Ida – Bauru - Santa Cruz do Rio Pardo com parada para embarque e desembarque em Cabralia Paulista.

Saída de Bauru	Passa em Cabralia Paulista	Chega em Santa Cruz do Rio Pardo
07:20	08:10	09:30
12:00	12:50	14:10
16:00	16:50	18:30
18:20	19:10	20:30

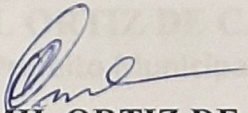
b) - Trajeto de Volta – Santa Cruz do Rio Pardo-Bauru com parada para embarque e desembarque em Cabralia Paulista.

Saída de Santa Cruz do Rio Pardo	Passa em Cabralia Paulista	Chega em Bauru
05:45	06:55	07:55
08:00	09:20	10:10
11:35	12:45	13:40
17:30	18:50	19:40

Parágrafo único. A Empresa Auto Ônibus Manoel Rodrigues S/A poderá a qualquer momento alterar os horários acima descritos, desde que comunique com antecedência de 15(quinze) dias a Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista a fim de que a mesma possa proceder às alterações necessárias.

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 16 de Março de 2015.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume.